



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 3 AO CONTRATO N.º 030/SG/MPDFT/2021
PROCESSO SEI MPDFT N.º 19.04.4187.0000930/2022-23

1. Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**, CNPJ n.º 60.501.293/0001-12, por este instrumento, reajustam em 3,16% (três inteiros, um décimo e seis centésimos por cento) os preços praticados no Contrato n.º 030/SG/MPDFT/2021, a contar de 11/8/2024, por acordo entre as partes, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Do Reajuste do contrato e no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e do art. 2º da Lei n.º 10.192/2001.

2. Em decorrência do reajuste acima, o novo valor mensal estimado do contrato a ser pago pelo MPDFT é de R\$ 1.533,08 (um mil quinhentos e trinta e três reais e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA**



TOMELIN, Secretária(o)-Geral, em 25/10/2024, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ketty de Lima Miotto, Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 13:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Mayumi Oshiro Ono, Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 16:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1643664** e o código CRC **21A336D6**.
